



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 267/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**  
**Referente ao Edital nº 226/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE  
FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO EDITAL MEC/SESu Nº 4/2024**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado da interposição de recurso e a lista final das duas propostas selecionadas para concorrer ao Edital MEC/SESu Nº4/2024**. A seleção é referente ao Edital interno do IFFar, para a seleção e submissão de propostas de formação de dois (2) novos grupos do Programa de Educação Tutorial - PET para proposta institucional no Edital MEC/SESu nº 4/2024, nos termos do disposto no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, as Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a nº 343 de 24 de abril de 2013, assim como o Edital MEC/SESu nº 4, de 10 de julho de 2024.

**1. RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do(a) proponente	Lote da proposta	Resultado do recurso
JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ	II	Indeferido

**2.RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Nome do(a) proponente	Lote da proposta	Nota	Situação
CLAITON MARQUES CORREA	I	10,65	1º colocado
SIRLEI RIGODANZO	I	9,70	2º colocado
SILVANA BELLINI VIDOR	I	8,89	3º colocado
FRANCIELE WOLFART	I	6,45	4º colocado
CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	I	5,05	5º colocado
JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ	II	6,90	1º colocado
MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO	IV	11,65	1º colocado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**3. LISTAGEM FINAL - Listagem final das duas propostas selecionadas para concorrer ao Edital MEC/SESu N°4/2024**

<b>Nome do(a) proponente</b>	<b>Lote da proposta</b>	<b>Situação</b>
MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO	IV	Habilitado
CLAITON MARQUES CORREA	I	Habilitado

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFFar.

Santa Maria/RS, 12 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT  
Pró-Reitora de Ensino  
Port. Eletrônica n.º 698/2022